Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Abril de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0830

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 05.09.04/2015

PROCESSO N° 6227/2014 – PREGÃO 007/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ROBLEDO RESENDE – ME, CNPJ n° 33.344.748/0001-60. OBJETO: Fornecimento de gás e acessórios para o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Vigência: 09/04/2015 até 26/02/2016. Valor global do contrato: R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais). Data do contrato: 09/04/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FE1355F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO N° 01.24.03/2015 DO CONTRATO N° 01.04.02/2015

PROCESSO N° 1305/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: GRETH RODRIGUES DA CRUZ NASCIMENTO, CPF N° 022.200.791-55. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Alexânia. Data da Rescisão: a partir do dia 13/02/2015. Motivação: Requerimento da parte Distratante e da parte Distratada, exarados no processo n° 1305/2015.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B0AF5050

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.15.04/2015

PROCESSO N° 14/2015 – PREGÃO 18/2015
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: A.M. COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ n° 10.906.986/0001-70. OBJETO: Confecção de material informativo, descriminado no Pregão 18/2015. Valor global do contrato: R$ 73.844,00 (setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 15/04/2015 até 31/12/2015. Data do contrato: 15/04/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:280CFAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA HÁBIL LTDA E SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
EMPRESAS INABILITADAS: AS DEMAIS
OBSERVAÇÃO: INEXISTINDO RECURSOS FICA DESIGNADO O DIA **05 DE MAIO DE 2015 ÀS 10:00 HORAS** PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, CASO CONTRÁRIO SERÁ ANUNCIADA NOVA DATA.
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:062E57C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Administração.

Vencedor: Princípio Consultoria e Gestão S/S,
CNPJ: 13.088.600/0001-03

Valor Global: R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

Maiores Informações: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:3850B902

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 03.10.04/2015

PROCESSO N° 6036/2015 – PREGÃO 32/2015
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELLI, CNPJ n° 17.344.993/0001-11. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de expediente de acordo com o Pregão 32/2015. Valor global do contrato: R$ 22.197,88 (vinte e dois mil cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 10/04/2015 até 31/12/2015. Data do contrato: 10/04/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6C28FFC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 195 de 17 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao, senhor EDVALDO EURIPEDES OLIVEIRA DA COSTA DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, o valor e R$ 60,00, (sessenta reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO, nos dias 16 e 17 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, itens 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 17 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:1C580BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 198 de 22 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á Professora, senhora Vânia Severino Lima, Lotado na, Secretaria de Educação, o valor e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondente a 03 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 22, 23 e 24 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 22 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:FB208D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 199 de 22 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Cícera Damásio dos Santos Costa, Lotado na, Secretaria de Educação, o valor e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente a 03 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 22, 23 e 24 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.1 e 22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 22 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6E5B12C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 200 de 22 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Leila Paula de Freitas, lotada no (FUNDEB) Fundo de Manutenção Des. Da Educação Básica e Valorização dos profissionais da educação, o valor e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente a 03 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia- GO, nos dias 22, 23 e 24 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 22 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:CD4204A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO,CNPJ:24.859.316/0001-00
CONTRATO: 058/2015
CONTRATADA: **IVECO LATIN AMERICA LTDA, CNPJ N°01.844.555/0005-06**
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **veículos de transporte escolar diário de** estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR TOTAL: 297.800,00 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2014 a 25/04/2015.

Aparecida do Rio Doce-GO, 22 de abril de 2015.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:EAF37E8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **007/2015**, fará se realizar licitação, cujo objeto é para futura e eventual Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE**.
Tipo menor preço por item. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 06 de maio de 2015 às 08:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro.
Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br.

BURITI ALEGRE GO, 22 de abril de 2015.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:35612034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1564

DECRETO Nº 1.564 DE 09 DE ABRIL DE 2015

"EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTOS COMISSIONADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o falecimento do servidor JOSÉ DOS REIS FERREIRA, ocorrido no dia 09 de ABRIL de 2015;
CONSIDERANDO, que foi apresentado declaração de óbito na presente data, tendo como causa morte INFARTO;

D E C R E T A:
Art. 1o.- Fica, a partir desta data, exonerado no quadro de servidores comissionados o Sr. **JOSÉ DOS REIS FERREIRA,** do cargo de Diretor de Departamento, admitido em 01 de Abril de 2013.
Art. 2o.- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:A2CC2AE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 2ª SESSÃO PUBLICA

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/15
(Segunda Sessão Pública)

Aos vinte e dois dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e quinze, às 9 h, reunidos no auditório da sede do Municipio de Campos Belos/GO, localizada na Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, onde se encontra presente o Senhor Pregoeiro Gilberto Rodrigues de Brito e a sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 15/15, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 05/15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Comércio de Produtos homologados pela ANATEL, com o fim de Prestação de Serviços de Telefonia, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital que rege o certame, com cobertura de sinal no município de Campos Belos/GO. Iniciado os procedimentos relativos à realização do certame e transcorridos o prazo de 15 (quinze) minutos, verificou-se que nenhuma empresa interessada compareceu à sessão, bem como, nenhum interessado visitou o Município previamente, para ter acesso aos dados para elaboração das propostas. Também não foi protocolado nenhum envelope de licitantes interessadas a participar do presente certame. Desta forma, o

Pregoeiro decide declarar DESERTA a presente sessão, ressaltando que para ciência dos interessados, esta decisão será publicada na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a acrescentar, o Pregoeiro dá por encerrada esta sessão, isto às 10h44min e para constar é lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Campos Belos/GO, 22 de abril de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL
Membro da Equipe de Apoio

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Secretário da CPL
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ RONNEY CEZÁRIO DE SOUSA
Membro da CPL
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:01EB5EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 05/15 (3ª VEZ)

Aviso de Republicação de Licitação
Pregão Presencial N° 05/15 - (Terceira vez)
O Município de Campos Belos/GO torna público aos interessados, que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial n° 05/15, que visa a Contratação de empresa especializada em Comércio de Produtos homologados pela ANATEL, com o fim de prestação de serviços de telefonia, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I, com cobertura de sinal no município de Campos Belos/GO, foi remarcada para o dia 11/05/15, às 9 h, uma vez que nas duas primeiras sessões públicas foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451-1403, ou pelo site: www.camposbelos.go.gov.br.

Campos Belos/GO, 22 de abril de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO.
Pregoeiro

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:D8B6376B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 156/14

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 156/14, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA R E PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/14.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eng. Aurolino José dos Santos NINHA, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.212 220 SSP – DF e inscrito no CPF: sob o n° 010.646.061-72, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO.

CONTRATADA: A empresa R E PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Marechal Lino de Morais, Qd 154, Lt 28, Cidade Jardim Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.433.348/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Johnattan Gomes Barrozo, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4427401 DGPC-GO e inscrito no CPF: sob o nº 003.371.851-23, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, Qd. 62, Lt. 03, Jardim Nova Esperança Goiânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 156/14, celebrado entre as partes em 09 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Fica prorrogado por iguail período, 03 meses e 22 dias, o prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato originário celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 23/04/2015 e findando em 14/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, o Sr. Eng. Aurolino José dos Santos NINHA, com base legal no artigo 57, º 2° da Lei n.º 8.666/93 e em atendimento a Instrução Normativa nº 015/12, TCM, de 7 de novembro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE
Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Termo Aditivo de Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo do Contrato permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Campos Belos/GO, 22 de abril de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

R E PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Amanda Santos Veloso
CPF: 011.012.541-06

Rodrigo Ferreira da Silva
CPF: 987.977.431-00

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

CERTIFICA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando

REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

JOÃO BELTRÃO FILHO
Secretário Mul. de Gov, Administração e Recursos Humanos

JAYNNE CUNHA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Publica

ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:CD228AD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO

O Município de Iporá-Go, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 07/11/2014 às 13:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, sorteio de composição de subcomissão técnica, proveniente do chamamento publico nº 01/2015 que visa a escolha de seus membros, entre os nomes da relação devidamente publicada, em atendimento a Lei 12.232, de 29 de Abril de 2010, tendo como sorteados os seguintes nomes: Paulo Sergio Telesse**, CPF nº 763.909.421-68,** Goiamerico Felicio Carneiro dos Santos**, CPF nº 122.656.321-04,** Cesar Rezende de Faria**, CPF nº 125.350.281-15.**

PUBLIQUE-SE.

IPORA, aos, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:46255094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, devidamente designado pelo Decreto nº 091/2014 de 19 de Setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, Lei 4680/65 e pela Lei 12.232/2010 e com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo Administrativo nº. 002513/2015 / Licitação: Concorrência Publica nº 001/2015 Tipo: Melhor Técnica Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, serviços de Internet, publicidade legal, serviços gráficos, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Recebimento e Abertura das Propostas: ás **09:00 horas do dia 10 de Junho de 2015**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO.
O Edital encontra-se a disposição na Comissão Permanente de Licitação sito na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, Fone/fax: (62) 3603-7200, no Horário: 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 - www.ipora.go.gov.br.

Iporá - Go, aos 10 dias do mês abril de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CA4F9736

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 284, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, a servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV e VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, c/c Lei Complementar nº 14, de 19 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ***ROSIMEIRE MARCELINO DE PAULA***, detentora do Cargo de Professor NII, a licença-prêmio de que trata o Estatuto do Servidor Público Municipal, pelo período de três meses.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 22 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:3E3A9472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 286 DE 22 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, a servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV e VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, c/c Lei Complementar nº 14, de 19 de setembro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor ***JOÃO QUINTINO PIRES***, detentor do Cargo de Professor NII, a licença-prêmio de que trata o Estatuto do Servidor Público Municipal, pelo período de três meses.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.04.2015.

Morrinhos-GO, 22 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:317B5F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 287 DE 22 DE ABRIL DE 2015

Concede licença para trato de assuntos particulares, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, e art. 108, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 19 de setembro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença para trato de assuntos particulares, por um período de 03 (três) anos, **contados a partir de 08 de abril de 2015**, à servidora pública efetiva MIRANDA ALVES FERNANDES SILVA, portadora da C.I. nº 2277876– SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 546.939.001-25, Matrícula nº 2895, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Parágrafo único. A licença prevista no *caput* poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou pela Administração no interesse do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2015**.

Morrinhos, 22 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E4CA974B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 285 DE 22 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, a servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV e VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, c/c Lei Complementar nº 14, de 19 de setembro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora ***GISELE GODOI MAQUES YONEDA***, detentora do Cargo de Professor NII, a licença-prêmio de que trata o Estatuto do Servidor Público Municipal, pelo período de três meses.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 22 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:B6FE82D1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 35/2015. Empresas vencedoras: Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A – DISBRAL e Comércio de Materiais de Construção Candido Silva Ltda.

Morrinhos, 22 de abril de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:D5D5C897

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 36/2015. Empresas vencedoras: Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A – DISBRAL e Comércio de Materiais de Construção Candido Silva Ltda.

Morrinhos, 22 de abril de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:1BBF88AB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 13/05/2015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a execução das obras de construção de rede pluvial, neste Município, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e Planilha Orçamentária, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e nos seguintes endereços eletrônicos:
www.diariomunicipal.com.br www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 22 de abril de 2015.

ELENEUSA MARIA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:09F9F955

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2015

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde necessita contratar os serviços na área de cardiologia, junto ao Hospital Municipal de Morrinhos, em regime de plantão e atendimento ambulatorial;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 09/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto ao Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que os serviços da empresa são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a Empresa **CANEDO ESTEVAM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF 21.979.140/0001-23, com sede à Rua 22, s/n, Qd. 31, Lt. 26, Setor Oeste, em Morrinhos/GO, neste ato representada por **DANILLO CANÊDO ESTEVAM**, brasileiro, médico, portador do RG 3396136-5669480 SSP/SP e do CPF/MF 942.789.031-20, residente e domiciliado em Morrinhos/GO.

Morrinhos, 17 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO REIS
Diretor do Hospital Municipal

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 17/04/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:1A64D710

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 = AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN ZERO QUILÔMETRO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 12/2015. Empresa vencedora: Tudo Comércio de Veículos Ltda.

Morrinhos, 22 de abril de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:D10DB79F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 189/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 189/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001064/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE IMAGENS 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, NA FORMA DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR 365 DIAS POR ANO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;**
AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-99.
CLAUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**.**
CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **CAETANO E RODRIGUES LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:DB00B020

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, por intermédio da Presidente da CPL Municipal, com fulcro no §4o do Art.21 da Lei 8.666/93 torna público que devido a adequações no Edital e Termo de Referência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Sistema de Esgoto Sanitário no município de Santo Antônio de Goiás – GO, fica a data de abertura da licitação prorrogada para às **13h30min do dia 26 de Maio de 2015.** O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito na Vaz Machado, Qd 11 Lts 43/46 Vila Florença, Santo Antônio de Goiás-GO. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e-mail cplicita@gmail.com.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:13107AF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 558/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Empresa **ATITUDE MARKETING PUBLICIDADE E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº.

4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de mídia escrita para divulgação institucional dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade. O objeto contratual será executado do dia 01 de abril de 2015 até 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 1.500,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:79073AFF

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 557/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Empresa **DAYANE RIBEIRO DE CARVALHO**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de mídia escrita de circulação em Formosa e entorno norte de Brasília, fazendo assim uma grande divulgação institucional dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade. O objeto contratual será executado do dia 01 de abril de 2015 até 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 3.734,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:860B30EF

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 549/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Empresa **RÁDIO RURAL DE SÃO JOÃO LTDA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade. O objeto contratual será executado do dia 01 de abril de 2015 até 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 7.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:1B05CFAC

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 556/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Empresa **KLEBER JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação dos eventos públicos dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade. O objeto contratual será executado do dia 01 de abril de 2015 até 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 1.750,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:4C50E13B

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 559/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Empresa **LJC PUBLICIDADE E FILMAGEM LTDA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade. O objeto contratual será executado do dia 01 de abril de 2015 até 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 1.750,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:B73E010A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada a Empresa Canedo Estevam Serviços Médicos EIRELI - ME.

I - DAS PARTES:
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, **ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.
CONTRATADA: **CANEDO ESTEVAM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF 21.979.140/0001-23, com sede à Rua 22, s/n, Qd. 31, Lt. 26, Setor Oeste, em Morrinhos/GO, neste ato representada por **DANILLO CANÊDO ESTEVAM**, brasileiro, médico, portador do RG 3396136-5669480 SSP/SP e do CPF/MF 942.789.031-20, residente e domiciliado em Morrinhos/GO.
II - DO OBJETO:
É objeto do presente contrato a prestação de serviços na área de cardiologia médica, junto ao Hospital Municipal de Morrinhos.
III – DO FUNDAMENTO JURÍDICO:
O presente ajuste tem por fundamento o art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, c/c Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 073, de 17 de abril de 2015 c/c Edital de Chamamento 09/2015.
IV – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
IV.1 Pela prestação dos serviços descritos neste contrato, o Município pagará a contratada o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), perfazendo R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, da seguinte forma:
- R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, no atendimento de 15 (quinze) ambulatórios de cardiologia, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, com 18 (dezoito) consultas incluindo o laudo de risco cirúrgico;
- R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, por laudos de eletrocardiograma, de outra unidade de saúde do Município, no valor de R$ 10,00 (dez reais) por laudo, totalizando 100 (cem) laudos.
IV.2 O valor dos serviços não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

IV.3 O pagamento será feito após a apresentação da fatura no fim de cada mês.

V - DO PRAZO:

O presente instrumento vigorará do dia 20 de abril de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.

VI - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

VI.1 - A contratada se compromete a efetuar os serviços conforme o disposto neste contrato, de acordo com as necessidades da municipalidade.
VI.2 - A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquele.
VI.3 - Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito privado e, no que couber, as da Lei nº 8.666/93.
VI.4 – O Contratante reterá os impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação.

VII - DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Fonte do Recurso	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Elemento Despesa	Fonte	Valor (R$)
AIH/MAC	10	302	0090	2384	3.3.90.39.50	114	108.000,00
Próprio	10	302	0090	2384	3.3.90.39.50	102	36.000,00
Total.....R$ 144.000,00							

VIII - DAS PENALIDADES:

Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

IX - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

IX.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
IX.2 - Constituem motivo para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.
IX.3 - Ficam expressamente reconhecidos os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
IX.4 - Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

X – DO FORO:

X.1 É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.
X.2 E, por estarem assim justos, combinados e contratadas, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2015.

Fundo Municipal de Saúde
ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS

Canedo Estevam Serviços Médicos EIRELI-ME
DANILLO CANÊDO ESTEVAM

TESTEMUNHAS

Nome
CPF/MF

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2E9E0CF1

